7049
2

TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 22/2023
CONTRATO Nº 20/SLC/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.811/2018

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1656, CJ 3-A, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 61.776.399/0001-91, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. Marcelo Scott Franco de Camargo, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato nº 20/SLC/2019, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Rerratifica-se o Termo de Aditamento nº 02/2023, conforme segue:

1.1.1 No item 1.1.1, onde se lê "9,85% (nove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento), correspondente a R$ 5.181.082,13 **(cinco milhões, cento e oitenta e um mil e oitenta e dois reais e treze centavos)**", leia-se "**9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), correspondente a R$ 5.172.540,54 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**", Deste montante, R$ 3.717.715,64 corresponde ao financiamento pelo contrato n°0505.271-84, e R$ 1.454.824,90 ao valor de responsabilidade do SAAE.

1.1.2 No item 1.1.3, onde se lê "dá-se ao presente termo o valor de R$ 5.181.082,13 (cinco milhões, cento e oitenta e um mil e oitenta e dois reais e treze centavos)", leia-se "**dá-se ao presente termo o valor de R$ 5.172.540,54 (cinco milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)**

7056
2

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 10,015% (dez inteiros e quinze milésimos por cento) a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre janeiro/2022 e janeiro/2023, aplicado a partir de fevereiro/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - O valor do presente termo exclusivamente em relação ao reajuste,]importa em R$ **1.715.972,53** (um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

REGINALDO SCHIAVI
Fiscalizador

MARCELO SCOTT FRANCO DE CAMARGO
Sócio Administrador da Consbem Construções e Comércio Ltda.

TESTEMUNHAS

1._____ Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

2._____
Eng.º Marco Augusto Guardia
Coordenador de Contrato
CREA-SP 184.736/D

7051
3

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 20/SLC/2019 - ADITAMENTO

OBJETO: Elaboração de projeto executivo, execução e implantação de obras de reforma, ampliação e operação da ETE Pitico, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. **Estamos CIENTES de que:**

   a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

   b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

   c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

   d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

   e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

   a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

7052
2

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 05 de maio de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

_____
Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: 122.807.858-03

Pela CONTRATADA:

_____
Nome: Marcelo Scott Franco de Camargo
Cargo: Sócio Administrador
CPF: 100.329.468-56

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

_____
Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: 282.319.448-77

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

saae SOROCABA

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Fiscalizador
CPF: 122.807.858-03

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 203.424.908-93

Nome: Laura Fascetti Almeida Ferreira de Paula
Cargo: Chefe do Departamento de Licitação e Compras
CPF: 177.197.838-40

Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: 308.719.208-24

Nome: Tatiana Matucci Casagrande
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: 220.648.758-67

7054
2

Prefeitura de SOROCABA

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Marcelo Scott Franco de Camargo CPF nº 100.329.468-56
Cargo: Sócio Administrador
Empresa: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Telefone: (11) 3298-6911 E-mail: licitacao@consbem.com.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

(X) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA
Marcelo Scott Franco de Camargo
Sócio Administrador
RG: 9.645.028-8

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39
CONTRATADA: CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº: 61.776.399/0001-91
CONTRATO N° (DE ORIGEM): nº 20/SLC/2019
DATA DA ASSINATURA:
OBJETO: Elaboração de projeto executivo, execução e implantação de obras de reforma, ampliação e operação da ETE Pitico, neste município, com fornecimento total de material, equipamentos e mão-de-obra especializada.

VALOR: R$ 1.715.972,53 (um milhão, setecentos e quinze mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Declaro, na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 05 de maio de 2023.

Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br
tiago.scguimaraes@gmail.com